



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 –
TERESINA-PIAUÍ Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@ufpi.edu.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - 2021.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (PPGCOM/UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para aluno especial no curso de Mestrado em Comunicação, para a **disciplina optativa** ofertada para o primeiro período de 2021, em conformidade com as exigências do Regimento Geral do PPGCOM/UFPI e da Resolução 189/07 - CEPEX.

As inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas no período de **12 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021, devendo o resultado ser divulgado até 26 de fevereiro de 2021.**

A solicitação da inscrição como aluno especial deverá ser feita conforme requerimento em anexo a este edital e também disponível na página do PPGCOM: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369, no menu: Documentos, link: Formulários (Requerimento como aluno especial); deve-se também anexar cópia do Diploma de Curso de Graduação, Histórico Acadêmico e Currículo Lattes (atualizado), cópias do CPF e RG e dados para contato (endereço, telefones, e-mail) **em um mesmo documento PDF. O candidato deve enviar os documentos de inscrição para o endereço eletrônico ppgcompi@ufpi.edu.br, respeitando o período de inscrição.** A solicitação será analisada pelos professores de cada disciplina optativa solicitada. Outras informações podem ser solicitadas pelo mesmo endereço eletrônico.

De acordo com o Regimento Geral do PPGCOM/UFPI, será considerado como aluno especial, o aluno matriculado em disciplinas isoladas do Curso. O aluno especial **poderá se inscrever em disciplinas optativas oferecidas pelo Programa, podendo, para tanto, se matricular em até 3 (três) créditos, por semestre**, desde que não ultrapasse o limite anual de 6 (seis) créditos e/ou 2 (duas) disciplinas anuais; devendo se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento das disciplinas cursadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ Telefone:
(86) 3215-5967 - E-mail:mes ppgcompi@ufpi.edu.br

Para efeito de futuro aproveitamento, em caso de ingresso no Mestrado em Comunicação como aluno regularmente aprovado no processo de Seleção, só poderá ser contado no máximo 06 (seis) créditos, desde que o período da(s) disciplina(s) cursada(s) não tenha ultrapassado cinco anos.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de Graduação em Tecnologia, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os proponentes serão selecionados através da análise do **Currículo Lattes**, **Histórico Acadêmico** e de uma **justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada(s)**, mediante aprovação do professor da disciplina.

O aluno especial que for reprovado, seja em uma disciplina ou no conjunto das disciplinas, não poderá mais se matricular em nenhuma disciplina como especial. O aluno especial que abandonar a disciplina não poderá se matricular novamente em nenhuma disciplina como especial.

O aluno especial receberá uma declaração de aproveitamento em cada disciplina em que foi aprovado. Caso o aluno ingresse no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento.

O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGCOM, assim como ao Regimento da UFPI. **A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência em qualquer processo de seleção.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ Telefone:
(86) 3215-5967 - E-mail:mes ppgcompi@ufpi.edu.br



QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2021.1

DIA	HORA	DISCIPLINA	CH	CRED.	PROFESSOR	Vagas p/ Alunos Especiais
Quinta- feira	9h às 12h	PPGCOM031 HISTÓRIA DO JORNALISMO	45h	03	Profa. Dra. Ana Regina Rego	05
TOTAL DE VAGAS						05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ Telefone:
(86) 3215-5967 - E-mail:mes ppgcompi@ufpi.edu.br



QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS COM AS EMENTAS

ORDEM	DISCIPLINA	EMENTA
1	PPGCOM031 HISTÓRIA DO JORNALISMO	Estudo das relações entre jornalismo e história enquanto espaços de aproximação e confronto. Os métodos e escolas do campo da História e suas influencias e contribuições para a construção de uma história do jornalismo. As transformações históricas, teóricas e conceituais do jornalismo brasileiro e piauiense. Os jornais como fontes historiográficas. Aspectos da conformação do campo profissional. A trajetória histórica do jornalismo e dos jornalistas no Brasil. Os jornais e os jornalistas no processo de formação da opinião pública. Memória e narrativa jornalística.

Teresina, 11 de fevereiro de 2021

Gustavo Silvano Batista

Prof. Dr. Gustavo Silvano Batista
Coordenador do PPGCOM/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ Telefone:
(86) 3215-5967 - E-mail:mes ppgcompi@ufpi.edu.br

Requerimento de Matrícula para Aluno Especial

Teresina, _____ de _____ de _____

Senhor Coordenador,

vem requerer à Coordenação do Mestrado em Comunicação/PPGCOM/CCE/UFPI, na condição de
aluno especial, que seja encaminhado ao Prof. Dr. (Nome do Professor da Disciplina)

_____,
a solicitação de matrícula na seguinte disciplina:^{1*}

JUSTIFICATIVA:

Nestes Termos
P. Deferimento

Assinatura do Requerente

Resultado Requerimento: Deferido () Indeferido ()

1* O requerente só poderá fazer 01 (uma) disciplina por semestre, ou seja, o máximo de 03 (três) créditos.
No caso de solicitar ~~02 (duas) disciplinas, deverão ser feitos~~ 02 (dois) requerimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO	VISTO
Requerimento	
Cópia do Diploma do Curso de Graduação	
Histórico acadêmico da Graduação	
Curriculum Lattes (atualizado)	
Cópia do CPF	
Cópia do RG	
INFORMAÇÕES PARA CONTATO	
Endereço:	
Telefone(s):	
E-mail:	

Teresina (PI), _____ de _____ de 2021

Assinatura do Requerente

Assinatura - Secretaria do PPGCOM